

Portaria nº 05 – 2021

Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Nomear para Pregoeiro o Sr. Ruiteir Silva Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo).

Art.2º- Nomear para integrar a Comissão de Licitação a Sra. Maria dos Santos Sebastião (Contadora – Cargo Efetivo) na condição de Presidente, a Sra. Larissa Oliveira Naves (Secretária – Cargo Efetivo) na condição de membro e o Sr. Ruiteir Silva de Oliveira (Assistente Legislativo – Cargo efetivo) na condição de membro .

Art.3º- As nomeações feitas por esta portaria perdurará até o final do ano ou até que outra a substitua.

Art.4º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação poderão solicitar, por escrito, auxílio a qualquer servidor da Câmara.

Art.5º- O Pregoeiro e a Comissão de Licitação deverão atuar em todos os processos licitatórios abertos pela Presidência.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, em 7 de janeiro de 2021.



Silmara Girilaine Honório

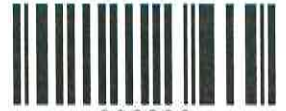
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Em Branco



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/08000030

Número / Ano	000030/2021
Data / Horário	08/01/2021 - 08:31:05
Ementa	Nomeia Pregoeiro e Comissão de Licitação
Autor	Silmara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	1
Número da Matéria	5
Emitido por	Kainne

*Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 02*

Em Tempo

Procuradoria Legislativa Municipal – Ofício nº 19/2021.

Destinatário: Sra. Silmara Giralaine – Presidente

A Procuradoria Legislativa solicita à Presidência que providencie a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno.

Para o setor jurídico seriam livros que abordem o Direito Administrativo, Constitucional, Licitações Pública, Direito Financeiro, Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Trabalhista.

Para o Setor de Controle Interno seriam livros que abordem questões da controladoria pública e que instalação da controladoria.

A aquisição de livros se faz necessária para o abastecimento da biblioteca e a atualização do acervo desta Casa.

Santana da Vargem – MG – 16 de abril de 2021.

Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo Municipal



SANTANA DA VARGEM

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 03

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000888

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/19000888

Número / Ano	000888/2021
Data / Horário	19/04/2021 - 09:13:41
Assunto	Solicita à Presidência que providencie a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno
Interessado	Felipe Tome
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício da Procuradoria
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 04

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE ABRIL DE 2021

“Determina a abertura de processo licitatório para a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para aquisição de de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de janeiro de 2021.


SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
Presidente

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 05

Em Branco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000889

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/19000889

Número / Ano	000889/2021
Data / Horário	19/04/2021 - 09:20:07
Ementa	"Determina a abertura de processo licitatório para a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno"
Autor	Silmara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Portaria
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 06

Em P^oto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO DIRETORIA:15/2021

Assunto: Solicitação

Data: Santana da Vargem, 19 de abril de 2021

Sr. Felipe Tomé.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar informações a respeito das especificações dos livros solicitados no Ofício 19/2021 para que possamos dar continuidade no processo administrativo para aquisição dos referidos objetos.

Sem mais para o momento.

KAINNE DELFINO JOANAS
Diretora Geral

FELIPE TOME MOTA E SILVA
PROCURADOR LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 07

Em P₁no

Sugestão de Livros

Resposta ofício 15/2021 – Diretoria Geral

Direito Administrativo – Marcelo Alexandrino [https://www.grupogen.com.br/direito-](https://www.grupogen.com.br/direito-administrativo-descomplicado)

administrativo-descomplicado

R\$211,65

https://www.amazon.com.br/Direito-Administrativo-Descomplicado-Marcelo-ALEXANDRINO/dp/8530989066/ref=asc_df_8530989066/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727516380&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=18185738627598220670&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocity=1032123&hvmid=pa-895483545523&psc=1

R\$-157,91–Amazon

https://www.americanas.com.br/produto/1523707419?opn=YSMESP&sellerid=02&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea5609489dfd798f86ff51c7a9&i=5612cbe46ed24cafb5cae011&o=5c42d6f8e9ac3d4a3265&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkIpog4cr-DyNIO4u1PRelWA_bAQe6OxXdgoB-3NsMRMZc-zAkAH2fBoCiJkQAvD_BwE

R\$-157,91–Americanas

https://www.casasbahia.com.br/livros/DireitoLegislacao/livrosDireito/direito-administrativo-descomplicado-1505576517.html?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1505576517&idLojista=31863&utm_content=organic

R\$-123,07–CasasBahia

Direito Constitucional – Marcelo Alexandrino

https://www.grupogen.com.br/direito-constitucional-descomplicado

R\$194,65

https://www.amazon.com.br/Direito-Constitucional-Descomplicado-VICENTE-Paulo/dp/8530989074/ref=asc_df_8530989074/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379728936844&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8907038949604825109&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocity=1032123&hvmid=pa-897944419099&psc=1

R\$151,99–Amazon

https://www.americanas.com.br/produto/1618395657?opn=YSMESP&sellerid=02&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dfd798f86ff51c7a9&i=5612cbe46ed24cafb5cae011&o=5c42d6f8e9ac3d4a3265&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkIpog4cr-DyNIO4u1PRelWA_bAQe6OxXdgoB-3NsMRMZc-zAkAH2fBoCiJkQAvD_BwE

Em Pano

BRBbEiwAI9UtkKUcBUNIC36ThNmQsQDxvYFPpVCQouKFRaAU6vrLESy3Sk5pROmDdRcC-
FcQAvD BwE.

R\$165,89–Americanas

[https://www.submarino.com.br/produto/1618395657/livro-direito-constitucional-descomplicado?
WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35177&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkE6PSNZU_we47VrAtvkiAykaa3NkRm5M8LwcsHHOu9-7q22rhBDljRoCbH0QAvD_BwE&i=561e53416ed24cafb5322074&o=5ec42c59f8e95ec3dbf1f802d01&opn=XMLGOOGLE&sellerid=03](https://www.submarino.com.br/produto/1618395657/livro-direito-constitucional-descomplicado?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35177&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkE6PSNZU_we47VrAtvkiAykaa3NkRm5M8LwcsHHOu9-7q22rhBDljRoCbH0QAvD_BwE&i=561e53416ed24cafb5322074&o=5ec42c59f8e95ec3dbf1f802d01&opn=XMLGOOGLE&sellerid=03)

R\$165,89–Submarino

Leis de Licitações Públicas Comentadas

<https://www.editorajuspodivm.com.br/leis-de-licitacoes-publicas-comentadas-2021>

R\$129,90

[https://www.submarino.com.br/produto/2486397027/leis-de-licitacoes-publicas-comentadas-11a-edicao-2021?
WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35167&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkDRNNRZhdIG-iOAXKHOiMhBshT4E0RTpkeeN46PS6vykct25OvRoCHiEQAvD_BwE&i=573feb3ceec3dbf1f802d01&o=5e469d8e95ec3dbf1f802d01&opn=XMLGOOGLE&sellerid=3770167000120](https://www.submarino.com.br/produto/2486397027/leis-de-licitacoes-publicas-comentadas-11a-edicao-2021?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35167&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkDRNNRZhdIG-iOAXKHOiMhBshT4E0RTpkeeN46PS6vykct25OvRoCHiEQAvD_BwE&i=573feb3ceec3dbf1f802d01&o=5e469d8e95ec3dbf1f802d01&opn=XMLGOOGLE&sellerid=3770167000120)

R\$136,71–Submarino

[https://www.americanas.com.br/produto/2486397027?
opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=3770167000120&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=573fe9a9eec3dbf1f8029214&o=5e469d8e95ec3dbf1f802d01&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkAILYMukrXYZ92QONa_NIrzUImoZwhwAcWUMAmho7rythBnPHI8LwvcC3OUQAvD_BwE](https://www.americanas.com.br/produto/2486397027?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=3770167000120&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=573fe9a9eec3dbf1f8029214&o=5e469d8e95ec3dbf1f802d01&gclid=CjwKCAiAn7L-BRBbEiwAI9UtkAILYMukrXYZ92QONa_NIrzUImoZwhwAcWUMAmho7rythBnPHI8LwvcC3OUQAvD_BwE)

R\$144,30–Submarino

Manual de Direito Financeiro–Harrison Leite

<https://www.editorajuspodivm.com.br/manual-de-direito-financeiro-2020> R\$119,90

Manual de Direito Tributário–Eduardo Sabbag

<https://www.amazon.com.br/Manual-Direito-Tribut%C3%A1rio-12%C2%AA-2020/dp/8553614808>

*Câmara Munic. de Santana de Pargua
Folha N.º 09*

Em P^oncO

R\$149,62

https://www.americanas.com.br/produto/1449382521?opn=YSMESP&sellerid=02&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=5612cbe46ed24cafb5cae011&o=5ea82075895ca345886&qid=CwKCAiAn7L-BRBbEiwA19UtkO6htpGAnSOASas0btC0SxLLInp8N-UP4HVivakerazCyYAB5aNI8xoCzbUQAvD_BwE

R\$-101,00Americanas

https://www.carrefour.com.br/manual-de-direito-tributario-mp22811605/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pla_3p&utm_campaign=todos_os_produtos_arivo_150&qid=CwKCAiAn7L-BRBbEiwA19UtkO6htpGAnSOASas0btC0SxLLInp8N-UP4HVivakerazCyYAB5aNI8xoCzbUQAvD_BwE

R\$82,71-Carrefour

Manual de Direito Civil - Volume Único - Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosvalle e Felipe Braga Netto

<https://www.editorajuspodivm.com.br/manual-de-direito-civil-volume-unico-2008>

R\$179,90

Manual de Direito Processual Civil - Volume Único Daniel Amorim Assumpção Neves

<https://www.editorajuspodivm.com.br/manual-de-processo-civil-volume-unico-2008>

R\$189,90

<https://www.submarino.com.br/produto/2208508292/manual-de-direito-processual-civil?utm=XMLGOOGLE>

R\$ - 224,90 - submarino [https://www.americanas.com.br/produto/2208508292?opn=YSMESPR\\$224,90](https://www.americanas.com.br/produto/2208508292?opn=YSMESPR$224,90)

Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual - Daniel Amorim Assumpção NEVES (Autor), Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA (Autor)

https://www.amazon.com.br/Improbidade-Administrativa-Direito-Material-Processual/dp/8530987772/ref=asc_df_8530987772/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765738259&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3702390688774468373&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcm dl=&hvlocint=&hvlocphy=1032110&hvmgcid=pa-853394557160&psc=1

Em Proceso

R\$79,51

DireitodoTrabalho-Autor:MauroSchiavi

<https://www.editorajuspodivm.com.br/manual-didatico-de-direito-do-trabalho-2021>

R\$149,90

GestãoAdministrativa,ContábilFinanceirodoLegislativoMunicipal(Autor:MiltonMendes Botelho);

<https://www.americanas.com.br/produto/1716979787?>

[opn=YSMESP&sellerid=77535508000119&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WTsch=1&acc=e78a560948d1f79886f51c7a0&i=5d932ec3db1853082&o=5ebff096f8e95eac3dc05bd7&gclid=Cj0KCCQiAzZL-BRDnARIsAPCJs72YUOkDTretrIFTLdIlndw-rNcNTnvmtay9xURDFOwn0J2yMjaP6qIaAq9AEALw_wcB](https://www.americanas.com.br/produto/1716979787?opn=YSMESP&sellerid=77535508000119&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WTsch=1&acc=e78a560948d1f79886f51c7a0&i=5d932ec3db1853082&o=5ebff096f8e95eac3dc05bd7&gclid=Cj0KCCQiAzZL-BRDnARIsAPCJs72YUOkDTretrIFTLdIlndw-rNcNTnvmtay9xURDFOwn0J2yMjaP6qIaAq9AEALw_wcB)

R\$89,70

ManualdeControleInterno-Teoria&Prática-UmEnfoquenaAdministraçãoPúblicaMunicipal(Autor:MiltonMendesBotelho).

<https://www.americanas.com.br/produto/121002918/livro-manual-pratico-de-controle-interno-na-administracao-publica-municipal?>

[opn=YSMESP&sellerid=77535508000119&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WTsch=1&acc=e78a560948d1f79886f51c7a0&i=5d932ec3db1853082&o=55cedf2c9c3238c7d1b914a2&gclid=Cj0KCCQiAzZL-BRDnARIsAPCJs71kIgTsoIuPqpebVZsQa3TNpeofa05fIZlmWEuk4hf2hxijCTzYqKgaAro2EALw_wcB](https://www.americanas.com.br/produto/121002918/livro-manual-pratico-de-controle-interno-na-administracao-publica-municipal?opn=YSMESP&sellerid=77535508000119&epar=bp_pl_00_go_liv_todas_geral_gmv&WTsch=1&acc=e78a560948d1f79886f51c7a0&i=5d932ec3db1853082&o=55cedf2c9c3238c7d1b914a2&gclid=Cj0KCCQiAzZL-BRDnARIsAPCJs71kIgTsoIuPqpebVZsQa3TNpeofa05fIZlmWEuk4hf2hxijCTzYqKgaAro2EALw_wcB)

R\$89,90

Nova Lei de Licitações (autor José Domingos Filho e Gilberto Ferreira Maechetti Filho)

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

R\$198,00

Santana da Vargem – MG, 19 de abril de 2021.

Felipe Tomé Mota e Silva
Procurador Legislativo
OAB-MG128.822.

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 11

Em P...no



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000890

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/19000890

Número / Ano	000890/2021
Data / Horário	19/04/2021 - 11:36:38
Assunto	Sugestão de Livros
Interessado	Felipe Tome
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício da Procuradoria
Número Páginas	4
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 12

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N° 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Data: Santana da Vargem, 19 de abril de 2021

Assunto: solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Destinatário: Setor de Contabilidade

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar informações acerca da existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno, referente ao Processo nº 22/2021.

Atenciosamente.


SILMARA CIRILAINE HONORIO
PRESIDENTE

FICHA 18
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1.00.00 R. ORD.
4.4.90.52.00
01.031.3001.4007.

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 19

Em Branco



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021

(Exigência do Art. 8º, I – Decreto 3.555/2000; do Art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e dos Art. 14 e §7º do Art. 15 da lei 8666/1993)

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de livros para o setor jurídico e para o setor de controle interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, de acordo com os termos e especificações contidos neste documento.

Este processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de micro empresas e empresas de pequeno porte.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se:

- a aquisição de livros visando o abastecimento da biblioteca e a atualização do acervo da Câmara Municipal de Santana da Vagem.
- as definições do objeto de acordo com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, com materiais de 1ª linha, segundo os padrões usuais de mercado, levando em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962;
- as quantidades a serem adquiridas de acordo com as necessidades bibliografias básicas a serem atualizadas e adquiridas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações do objeto estão caracterizadas conforme planilha seguinte.

Item	Descrição dos Livros/Obras	Quant.	Unid.
01		01	unid

Em Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br



	Direito Administrativo – Marcelo Alexandrino		1002
02	Direito Constitucional – Marcelo Alexandrino	01	unid 1003
03	Leis de Licitações Públicas Comentadas	01	unid 1004
04	Manual de Direito Financeiro – Harrison Leite	01	unid 1005
05	Manual de Direito Tributário – Eduardo Sabbag	01	unid 1006
06	Manual de Direito Civil - Volume Único - Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald e Felipe Braga Netto	01	unid 1007
07	Manual de Direito Processual Civil - Volume Único Daniel Amorim Assumpção Neves	01	unid 1008
08	Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual - Daniel Amorim Assumpção NEVES (Autor), Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA (Autor)	01	unid 1009
09	Direito do trabalho - Autor: Mauro Schiavi	01	unid 1010
10	Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid 1011
11	Manual de Controle Interno - Teoria & Prática - Um Enfoque na Administração Pública Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid 1012
12	Nova Lei de Licitações (autor José Domingos Filho e Gilberto Ferreira Macchetti Filho)	01	unid 1013
13	Tratado do Direito Municipal (autor Coord Nery Alves Veras)	01	unid 1014
14	Manual do Direito Administrativo (autor José dos Santos Carvalho Filho)	01	unid 1015
15	Código do Processo Civil (autor Daniel Amorin Assumpção Neves)	01	unid 1016. 572
16	Manual do Processo Administrativo Dis e Sind (autor Antonio Alencar Carvalho)	01	unid 1016

Em Pano



4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Exigir-se-ão os documentos abaixo relacionados.

RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

(art.28 Lei 8666, Art.13, I Decreto 3.555)

RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(art.28 Lei 8666, Art.13, IV e V Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(art.28 Lei 8666, Art.13, II Decreto 3.555)

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

(art.28 Lei 8666, Art.13, III Decreto 3.555)

DECLARAÇÕES:

(CF/88 – Art.7º, XXX, Lei Federal 10.520/2002 Art.4º, XIII e Art.13, II Decreto 3.555)

5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para contratação e realização do serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste termo de referencia, conforme o caso.

Deste modo, examinada a proposta mais vantajosa à Administração, caberá à Comissão de licitação decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

Os objetos devem conter as especificações correspondentes a esse projeto básico.

6. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

Critérios de recebimento

O prazo para entrega é 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada Nota de Empenho emitida, em remessa única.

O objeto será recebido pelo servidor responsável, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Local de entrega do objeto

Em Pano



Serão entregues na sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem, situada à Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000, ou retirados no estabelecimento do fornecedor; conforme o caso.

Forma de entrega do objeto

O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada ao seu transporte e que o preserve de deterioração ou de deformidades. Caso seja verificada a deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto, o servidor que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo de, no máximo, 48 horas.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- fonte: 1.00.000 – REC ORD;
 - ficha: 18
- 01.031.3001.4007 4.4.90.52.00
Equipamento e Material Permanente
- orçado: R\$ 50.000,00

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da contratada

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

Obrigações do contratante

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas no edital e no contrato decorrentes da natureza do ajuste:

- a) o contratante, após aprovar o produto recebido, compromete-se a pagar ao contratado em cheque nominal ou através de depósito ou de transferência na conta indicada por esta, após a emissão da nota fiscal no prazo máximo de 30 dias.

Em Branco



9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) o Presidente da Câmara indicará um gestor do contrato, que ficará responsável pelo recebimento e conferência do produto como descrito no contrato;
- b) a fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor designado pela administração, conforme a natureza do objeto, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

Mediante entrega do produto e emissão de nota fiscal.

Prazo para pagamento

Não superior a 30 dias e, no caso de despesas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Retenção de pagamento

A Câmara Municipal de Santana da Vargem poderá, em razão de descumprimento de cláusula contratual, imputar as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou até mesmo rescindir o contrato. Todavia, a retenção do pagamento em razão do contratado não manter a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública caracteriza enriquecimento ilícito da referida Câmara Municipal.

Pagamento antecipado

É vedado o pagamento antecipado.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Duração dos contratos

Está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos estampados nos incisos do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/1993, devidamente autuados em processo.

Prorrogação dos contratos

Em Branco



Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, observando-se os respectivos créditos orçamentários e o estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/1993.

12. PENALIDADES

Serão previstas em contrato, observados os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e o art. 7º da Lei 10.520/2002.

13. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A Câmara Municipal e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, por novo pacto precedido de cálculo ou de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado;
- b) A Câmara Municipal reserva para si o direito de não aceitar, tampouco receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo de referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/1993, bem como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas;
- c) Qualquer tolerância por parte da Câmara Municipal no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada não importará – em hipótese alguma – alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Câmara Municipal exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- d) A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Câmara Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;
- e) A contratada – por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados – assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, à Câmara Municipal, a seus servidores ou a terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-

Em Branco



lo, resguardando-se à Câmara Municipal o direito de regresso, na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos;

f) A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pela Câmara Municipal, bem como obtidos em razão da execução do objeto contratual São vedadas quaisquer reproduções dos mesmos durante a vigência do ajuste ou mesmo após o seu respectivo término;

g) Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade da Câmara Municipal, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação;

h) A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

Santana da Vargem, 19 de abril de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
Presidente

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 20 (20)

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

40

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 22/2021
ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 19 DE ABRIL DE 2021.

Assunto: solicita proposta comercial.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Livros/Obras	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Direito Administrativo – Marcelo Alexandrino	01	unid		
02	Direito Constitucional – Marcelo Alexandrino	01	unid		
03	Leis de Licitações Públicas Comentadas	01	unid		
04	Manual de Direito Financeiro – Harrison Leite	01	unid		
05	Manual de Direito Tributário – Eduardo Sabbag	01	unid		
06	Manual de Direito Civil - Volume Único - Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald e Felipe Braga Netto	01	unid		
7	Manual de Direito Processual Civil - Volume Único Daniel Amorim Assumpção Neves	01	unid		
08	Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual - Daniel Amorim Assumpção NEVES (Autor), Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA (Autor)	01	unid		
09	Direito do trabalho - Autor: Mauro Schiavi	01	unid		
10	Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
11	Manual de Controle Interno - Teoria & Prática - Um Enfoque na Administração Pública Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
12	Nova Lei de Licitações (autor José Domingos Filho e Gilberto Ferreira Maechetti Filho)	01	unid		
13	Tratado do Direito Municipal (autor Coord Nery Alves Veras)	01	unid		

Em Branco

14	Manual do Direito Administrativo (autor José dos Santos Carvalho Filho)	01	unid		
15	Código do Processo Civil (autor Daniel Amorin Assumpção Neves)	01	unid		
16	Manual do Processo Administrativo Dis e Sind (autor Antonio Alencar Carvalho)	01	unid		

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.


 SILMARA GIRILAINE HONORIO
 Presidente Câmara de Santana da Vargem.

REQUISIÇÃO DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de ___ dias para resposta.

Em Branco

ORÇAMENTO

Identificação do estabelecimento emitente
CNPJ: 30.911.612/0001-05
I.E - 0032303260086

Denominação AAV - Organizações Comerciais
Endereço: Rua Alvarina Frota 172 - Santa Luiza
Varginha - MG Fone/Whats: 35 99989 8887
E-mail - alessandrocoelho@gmail.com

Nome: Camara Municipal de Santana da Vargem
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50
Conceição Rio Verde - MG 16/04/2021

DOCUMENTO 76735

Responsável Coelho (9)

OBS.: PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS

PRODUTOS

PRODUTOS	AUTOR	EDITORIA	QT	VAL UNIT	TOTAL
xxxxxx 13. Tratado de Direito Municipal	Coord. Nery Alves Veras	Contemplar	1 R\$	480,00 R\$	480,00
xxxxxx 14. Manual de Direito Administrativo	Jose dos Santos Carvalho Filho	Gen	1 R\$	258,00 R\$	258,00
xx 2. Direito Constitucional Descomplicado	Marcelo Alexandrino	Gen	1 R\$	229,00 R\$	229,00
xx 4. Manual de Direito Financeiro e Tributario	Eduardo Marcial Ferreira Jardim	Saraiva	1 R\$	205,00 R\$	205,00
xx 5. Manual de Direito Tributario	Eduardo Sabaag	Saraiva	1 R\$	202,00 R\$	202,00
xx 6. Manual de Direito Civil	Pablo Stolze Gagliano	Saraiva	1 R\$	216,00 R\$	216,00
xx 8. Improbidade Administrativa - Direito Material	Daniel Amorin Assumpção Neves	Gen	1 R\$	112,00 R\$	112,00
xx 9. Manual Didatico de Direito do Trabalho	Mauro Chiavi	Juspodivm	1 R\$	169,90 R\$	169,90
xxxxxx 15. Codigo de Processo Civil Comentado	Daniel Amorin Assumpção Neves	Juspodivm	1 R\$	249,90 R\$	249,90
xx 10. Gestão Administrativa, Contabil, e Fin. do Legislativo	Milton Mendes Botelho	Jurua	1 R\$	109,70 R\$	109,70
xx 11. Manual Pratico de Controle Interno - Na Adm Admis	Milton Mendes Botelho	Jurua	1 R\$	109,70 R\$	109,70
xxxxxx 16. Manual do Processo Administrativo Disc e Sind.	Antonio Carlos Alencar Cavalho	Forum	1 R\$	372,00 R\$	372,00
1. Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino	Gen	1 R\$	259,00 R\$	259,00
3. Manula de Licitações e Contrato Administrativo	Luciano Dalvi Norbim	Contemplar	1 R\$	198,00 R\$	198,00
12. Guia Pratico da Nova de Licitações e Contratos	Alexandre Nunes de Moraes	Imperiujkm	1 R\$	119,00 R\$	119,00
7. Manual de Direito Processual Civil	Daniel Amorin Assumpção Neves	Juspodivm	1 R\$	229,90 R\$	229,90
ATT					R\$ 3.519,10

Alessandro Coelho

30.911.612/0001-05
 INSC. EST.: 003.230.326.00-86
 AAV Organizações Comerciais Eireli
 RUA DELFIM MOREIRA, Nº 641
 CENTRO - CEP 37.002-075
 VARGINHA - MG

Em P^oteco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.911.612/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:11 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **E2E7.F84C.F3CF.FD45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Munic. de Santana de Pargem
Folia N.º 24

Em Branco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.911.612/0001-05
Certidão nº: 13080129/2021
Expedição: 20/04/2021, às 12:45:37
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.911.612/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.911.612/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA ZEUS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DELFIM MOREIRA	NÚMERO 641	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.002-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ITBARONI@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3222-1646
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 12:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana de Vargem
Folha N.º 26

Em Branco

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.911.612/0001-05

Razão Social: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI

Endereço: RUA DELFIM MOREIRA 641 / CENTRO / VARGINHA / MG / 37002-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040604555734187342

Informação obtida em 20/04/2021 12:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 274

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA

SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 22/2021

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 19 DE ABRIL DE 2021.

Assunto: solicita proposta comercial.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Livros/Obras	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Direito Administrativo – Marcelo Alexandrino	01	unid		
02	Direito Constitucional – Marcelo Alexandrino	01	unid		
03	Leis de Licitações Públicas Comentadas	01	unid		
04	Manual de Direito Financeiro – Harrison Leite	01	unid		
05	Manual de Direito Tributário – Eduardo Sabbag	01	unid		
06	Manual de Direito Civil - Volume Único - Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald e Felipe Braga Netto	01	unid		
7	Manual de Direito Processual Civil - Volume Único Daniel Amorim Assumpção Neves	01	unid		
08	Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual - Daniel Amorim Assumpção NEVES (Autor), Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA (Autor)	01	unid		
09	Direito do trabalho - Autor: Mauro Schiavi	01	unid		
10	Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
11	Manual de Controle Interno - Teoria & Prática - Um Enfoque na Administração Pública Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
12	Nova Lei de Licitações (autor José Domingos Filho e Gilberto Ferreira Maechetti Filho)	01	unid		
13	Tratado do Direito Municipal (autor Coord Nery Alves Veras)	01	unid		

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 28

Em Branco

14	Manual do Direito Administrativo (autor José dos Santos Carvalho Filho)	01	unid		
15	Código do Processo Civil (autor Daniel Amorin Assumpção Neves)	01	unid		
16	Manual do Processo Administrativo Dis e Sind (autor Antonio Alencar Carvalho)	01	unid		

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.


 SILMARA GIRLLAINE HONORIO
 Presidente Câmara de Santana da Vargem.

REQUISITAÇÃO DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de ___ dias para resposta.

Em Branco



Editora e Distribuidora de Livros Apollo
Rua Joaquim Januário, 652 - bairro: São José
Divinópolis/MG - CEP: 35501-226 - Tel.: (37) 99987 2801
CNPJ: 02.343.343/0001-84

Camara Municipal de Santana da Vargem
CNPJ 00.589.501/0001-55
Pça Prefeito Hernani Pereira Scatolino - 50
Santana da Vargem

Data: 16-04-2021

CEP - 37195-000

VALIDADE DA PROPOSTA - 7 DIAS

LIVROS	AUTORES/COORDENADORES	EDITORAS	V. Unitario	TOTAL
13.1 Tratado de Direito Municipal	Coord. Nery Alves Veras	Contemplar	485,00	485,00
14.1 Manual de Direito Administrativo	Jose dos Santos Carvalho Filho	Gen	261,00	261,00
15.1 Direito Constitucional Descomplicado	Marcelo Alexandrino	Gen	230,50	230,50
16.1 Manual de Direito Financeiro e Tributario	Eduardo Marcial Ferreira Jardim	Saraiva	206,00	206,00
17.1 Manual de Direito Tributario	Eduardo Sabaag	Saraiva	212,00	212,00
18.1 Manual de Direito Civil	Pablo Stolze Gagliano	Saraiva	219,00	219,00
19.1 Improbidade Administrativa - Direito Material	Daniel Amorin Assumpção Neves	Gen	115,00	115,00
20.1 Manual Didatico de Direito do Trabalho	Mauro Chiavi	Juspodivm	171,00	171,00
21.1 Manual de Direito Processual Civil	Daniel Amorin Assumpção Neves	Juspodivm	235,00	235,00
22.1 Manual de Direito Processual Civil	Daniel Amorin Assumpção Neves	Jurua	112,00	112,00
23.1 Gestão Administrativa, Contabil, e Fin. do Legislati	Milton Mendes Botelho	Jurua	112,00	112,00
24.1 Manual Pratico de Controle Interno - Na Adm Admi	Milton Mendes Botelho	Jurua	112,00	112,00
25.1 Manual do Processo Administrativo Disc e Sind.	Antonio Carlos Alencar Cavalho	Forum	375,00	375,00
26.1 Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino	Gen	262,00	262,00
27.1 Manula de Licitações e Contrato Administrativo	Luciano Dalvi Norbim	Contemplar	202,00	202,00
28.1 Guia Pratico da Nova de Licitações e Contratos	Alexandre Nunes de Moraes	Imperium	120,90	120,90
29.1 Manual de Direito Processual Civil	Daniel Amorin Assumpção Neves	Juspodivm	231,90	231,90
				3.550,30

Atenciosamente

Erikson Gonçalves

02.343.343/0001-84
EDITORA E DISTRIBUIDORA
DE LIVROS APOLLO LTDA.

Camara Munic. de Santana da Vargem - MG
Rua Joaquim Januário, nº 652
Divinópolis - CEP 35501-226

Folha N.º 30

Em Branco



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 02.343.343/0001-84 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Câmara Munic. de Santana do Vargem
Folha N.º 31

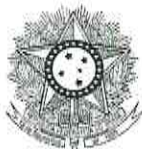
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Em Branco

(

)

Faint vertical text on the left margin, possibly a page number or reference code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS APOLLO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.343.343/0001-84
Certidão n°: 13082049/2021
Expedição: 20/04/2021, às 13:04:40
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS APOLLO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.343.343/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Munic. de São Paulo
Folha N.º 37

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.343.343/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS APOLLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM JANUARIO	NÚMERO 652	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 35.501-226	BAIRRO/DISTRITO CATALAO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO@PAULOCOUTINHO.COM.BR	TELEFONE (37) 3222-6662
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2021** às **13:05:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Munic. de Santana do Vargem
Folha N.º 53

Em Branco

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.343.343/0001-84

Razão Social: EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS APOLLO LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 895 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041003021011677960

Informação obtida em 20/04/2021 13:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Munic. de Santo Antônio do Vargem
Folha N.º 34

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA

SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO LICITAÇÃO Nº 22/2021

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

DATA: SANTANA DA VARGEM, 19 DE ABRIL DE 2021.

Assunto: solicita proposta comercial.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, vem, por meio do sua representante legal, solicitar informações acerca dos preços dos itens constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Livros/Obras	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Direito Administrativo – Marcelo Alexandrino	01	unid		
02	Direito Constitucional – Marcelo Alexandrino	01	unid		
03	Leis de Licitações Públicas Comentadas	01	unid		
04	Manual de Direito Financeiro – Harrison Leite	01	unid		
05	Manual de Direito Tributário – Eduardo Sabbag	01	unid		
06	Manual de Direito Civil - Volume Único - Cristiano Chaves de Farias, Nelson Rosenvald e Felipe Braga Netto	01	unid		
7	Manual de Direito Processual Civil - Volume Único Daniel Amorim Assumpção Neves	01	unid		
08	Improbidade Administrativa - Direito Material e Processual - Daniel Amorim Assumpção NEVES (Autor), Rafael Carvalho Rezende OLIVEIRA (Autor)	01	unid		
09	Direito do trabalho - Autor: Mauro Schiavi	01	unid		
10	Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
11	Manual de Controle Interno - Teoria & Prática - Um Enfoque na Administração Pública Municipal (Autor: Milton Mendes Botelho)	01	unid		
12	Nova Lei de Licitações (autor José Domingos Filho e Gilberto Ferreira Maechetti Filho)	01	unid		
13	Tratado do Direito Municipal (autor Coord Nery Alves Veras)	01	unid		

Em Branco

14	Manual do Direito Administrativo (autor José dos Santos Carvalho Filho)	01	unid		
15	Código do Processo Civil (autor Daniel Amorin Assumpção Neves)	01	unid		
16	Manual do Processo Administrativo Dis e Sind (autor Antonio Alencar Carvalho)	01	unid		

Obs: Nos preços cotados deverão estar incluídos, além dos tributos, todas as despesas e quaisquer encargos que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

Atenciosamente.


SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO
 Presidente Câmara de Santana da Vargem.

REQUISIÇÃO DE PREÇO:

Razão social do proponente:

Endereço completo

Número de inscrição no CNPJ

Número de telefone:

E-mail ou Fax:

RECEBIDO

Assinatura do responsável pela proposta:

Esta solicitação tem o prazo de ___ dias para resposta.

Em Branco



CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS Ltda
 Rua Carlos Tuner, 374 - bairro: Silveira, Belo Horizonte/MG
 Cep 31140-520 - Tel.: 31 3489 0900
 Cnpj: 17.283.276/0001-27

Camara Municipal de Santana da Vagem - MG
Pça Prefeito Hemaní Pereira Scatolino - 50
Santana da Vagem - MG
CNPJ 00.589.501/0001-55
Belo Horizonte 15-04-2021

13-1	Tratado de Direito Municipal	Coord. Nery Alves Veras	1	482,00	ED. Contemplar	482,00		
14-1	Manual de Direito Administrativo	Carvalho Filho, Jose dos Santos	1	260,00	Grupo Gen	260,00		
2-1	Direito Constitucional Descomplicado	Alexandrino, Marcelo	1	235,00	Grupo Gen	235,00		
4-1	Manual de Direito Financeiro e Tributario	Jardim, Eduardo Marcial Ferreira	1	226,00	ED. Saraiva	226,00		
5-1	Manual de Direito Tributario	Sabaag, Eduardo	1	206,00	ED. Saraiva	206,00		
6-1	Manual de Direito Civil	Gagliano, Pablo Stolze	1	236,50	ED. Saraiva	236,50		
8-1	Improbidade Administrativa - Direito Material e Proc	Neves, Daniel Amorin Assumpção	1	113,50	Grupo Gen	113,50		
9-1	Manual Didatico de Direito do Trabalho	Schiavi, Mauro	1	173,00	ED. Juspodivm	173,00		
15-1	Manual de Direito Processual Civil	Neves, Daniel Amorin Assumpção	1	233,00	ED. Juspodivm	233,00		
10-1	Gestão Administrativa, Contabil, e Financ. do Legislativo	Botelho, Milton Mendes	1	110,00	ED. Jurua	110,00		
11-1	Manual Pratico de Controle Interno - Na Adm Publica	Botelho, Milton Mendes	1	110,00	ED. Jurua	110,00		
16-1	Manual do Processo Administrativo - Disc e Sind.	Carvalho, Antonio Carlos Alencar	1	372,00	ED. Forum	372,00		
1-1	Direito Administrativo Descomplicado	Marcelo Alexandrino	1	259,00	Gen	259,00		
3-1	Manula de Licitações e Contrato Administrativo	Luciano Dalvi Norbim	1	198,00	Contemplar	198,00		
17-1	Guia Pratico da Nova de Licitações e Contratos	Alexandre Nunes de Moraes	1	119,00	Imperium	119,00		
7-1	Manual de Direito Processual Civil	Daniel Amorin Assumpção Neves	1	229,90	Juspodivm	229,90		
								3.562,90

17.283.276/0001-27 473
 Clássica Distribuidora de Livros Ltda
 RUA CARLOS TUNER Nº 374
 SILVEIRA - CEP 31.140-520
 BELO HORIZONTE - MG

Em Branco



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 17.283.276/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:27 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **50B7.7792.3A4D.BE17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Em Branco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.283.276/0001-27

Certidão nº: 13082446/2021

Expedição: 20/04/2021, às 13:08:23

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.283.276/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.283.276/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/1966
NOME EMPRESARIAL CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA CLASSICA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS TURNER	NÚMERO 374	COMPLEMENTO *****
CEP 31.140-520	BAIRRO/DISTRITO SILVEIRA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 13:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Em Branco

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.283.276/0001-27

Razão Social: CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: R CARLOS TURNER 374 / SILVEIRA / BELO HORIZONTE / MG / 31140-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040601483203796669

Informação obtida em 20/04/2021 13:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Munic. de Santana Vargem
Folha N.º 41

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Media dos valores cotados:

EMPRESA	VALOR COTADO	TOTAL R\$	MEDIA DOS VALORES R\$
AVV Organizações Comerciais 30.911.612/0001-05	3.519,10	10.632,3	3.544,10
Livro Apolo CNPJ: 02.343.343/0001-84	3.550,30		
Classica Distribuidora de Livros CNPJ: 17.283.276/0001-27	3.562,90		

*Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 122*

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 24 Lei 8666-93

PROCESSO Nº: 22/2021

OBJETO: Aquisição de Livros

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.544,10 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Tendo em vista tratar-se de importância inferior ao limite estabelecido pelo Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Face às razões acima expostas, e com base no Inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/1993, dispense a licitação.

Santana da Vargem, 20 de abril de 2021

Assinatura e Carimbo do Ordenador de Despesa

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 43

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado.

Em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que para a aquisição de central PABX e terminal inteligente, justifica-se a escolha do fornecedor: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 30.911.612/0001-05, Rua Delfim Moreira, 641, Cento, Varginha-MG porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, é uma empresa de Pequeno e Médio Porte e ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa para análise e posterior ratificação da Exma. Sra. Presidente para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

KAINNE DELFINO JOANAS

Diretora Geral

*Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 14*

Em Branco

PARECER JURÍDICO

A Câmara de Santana da Vargem abriu processo administrativo para contratar serviço de livros para o Setor Jurídico e para o Setor de Controle Interno.

I - DA NECESSIDADE DE SE FAZER LICITAÇÃO

A) CF/88

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

B) LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

“Art. 63 – Além dos princípios explicitados no artigo 62 a administração pública obedecerá também ao seguinte:

XIV – ressalvados os casos especificados na Legislação as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processos de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta nos termos da Lei exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações;

Art. 95 – Nos serviços, obras e concessões do Município, bem como nas compras e alienações, será sempre adotada a licitação.

Art. 96 – Observadas as normas gerais estabelecidas pela União, a Lei Municipal disciplinará o procedimento de licitação obrigatória, para a contratação de obra, serviço, compra, alienação e concessão.

Parágrafo Único – Na licitação a cargo do Município ou de entidade da Administração direta, observar-se-ão, entre

*Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º*

outros, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade, proibição administrativa, vinculado ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.”

C) Lei 8666/93

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios**.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

II - DA ESCOLHA PELA DISPENSA

Lei nº 8.666/93

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

A lei nº 8.666/93 confere faculdade à administração para proceder a compra direta quando o valor for inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que este valor não seja fracionado, ou seja, corresponda ao valor total da aquisição.

Há, ainda, a exigência de que o valor, acima, seja inferior a soma de todas as aquisições feitas pela administração de um mesmo produto ou semelhantes, em um mesmo exercício fiscal.

No processo "licitatório" nº 22/2021, fl.42, a ordenadora de despesa escolheu por dispensar a realização da licitação, uma vez que, o valor da contratação será de R\$ 3.544,10 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), logo, valor dentro do permitido para dispensa em razão do valor da contratação.

Portanto, tal escolha respeita os dispositivos normativos supratranscritos,

III – DOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

O Termo de referência (fl.14 – item nº 3) e documento de fls.08 a 11, contém a descrição dos itens que serão adquiridos pela administração de forma caracterizada, bem como a indicação dos recursos financeiros que darão aporte aos gastos (fl. 13 e item 7 – termo de referência).

Há também a previsão de gasto. (fl.42)

“Art. 15. As compras, **sempre que possível**, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;”

Os itens foram descritos de forma padronizadas, minorando/eliminando o risco de haver confusão, há o nome das obras e de seus autores.

“II - ser processadas através de sistema de registro de preços;”

As compras não serão processadas pelo sistema de registro de preço, pois, há o interesse na administração em adquirir o produto imediatamente e apenas uma vez.

“III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;”

Foi feita pesquisa de preço onde ficou constatado que a aquisição será nas condições semelhantes às feitas pelo setor privado. (fls. 23,30,37)

“IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;”

A contratação será feita de forma única e integral, pois, o parcelamento não mudará o valor final do produto.

“V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 7º *Nas compras deverão ser observadas, ainda:*

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;”

A especificação é, em tese, suficiente para individualizar o bem.

“II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;”

Definido no termo de referência (item 3), fl. 14.

“III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”

O objeto será armazenado em local adequado, longe de luz solar intensa ou de umidade.

“Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.”

A Câmara deverá cumprir este requisitos fielmente.

“Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal e trabalhista;

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 48

peçoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º-A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Art. 31. *A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. "

Art. 32. *Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

§ 1º-A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

O caso em análise, o produto será fornecido integralmente e em única etapa.

Comprovante de inscrição cadastral – fl. 26

Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa – Fl. 24

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Fl. 25

Certificado de Regularidade do FGTS – Fl.27

IV – OUTRAS QUESTÕES

a) LC 123-2006 (Lei das microempresas e empresas de pequeno porte)

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

~~*I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;*~~

~~*II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*~~

~~*III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*~~

~~*IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita*~~

preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. "

Tendo em vista, que o valor da compra não ultrapassará R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a contratação deve recair sobre uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, salvo se houver a presença de um dos incisos do artigo supracitado.

Consta no processo, fl.26, que a contratação recaiu sobre a microempresa AAV Organizações EIRELI.

V - DO ENTENDIMENTO FINAL

Analisando todo o conteúdo do processo administrativo, salvo melhor juízo, o procedimento administrativo respeita a legislação pertinente e a administração poderá fazer a aquisição dos produtos da empresa escolhida (menor preço).

Solicito o envio deste parecer e do processo administrativo analisado ao setor de controle interno para que tome ciência.

Santana da Vargem, 28 de abril de 2021.



Felipe Tomé Mota e Silva

Procurador Legislativo

OAB-MG 128.822

VIA
EMAIL



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000955

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/28000955

Número / Ano	000955/2021
Data / Horário	28/04/2021 - 09:12:54
Assunto	Parecer Licitação - Livros
Interessado	Felipe Tomé Mota e Silva
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PARECER
Número Páginas	8
Emitido por	Kainne

Em Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO nº. 22/2021 – DISPENSA nº. 03/2021, cujo objeto consiste na aquisição de livros para a Câmara Municipal de Santana da Vargem e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora no certame: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 30.911.612/0001-05, Rua Delfim Moreira, 641, Cento, Varginha-MG, no valor de R\$ R\$ 3.519,10 (três mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

Santana da Vargem, 28 de abril de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha Nº 51/05

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: Mr. J. B. Smith, Mr. J. C. Jones, Mr. J. D. Brown, Mr. J. E. White, Mr. J. F. Black, Mr. J. G. Green, Mr. J. H. Gray, Mr. J. I. Gold, Mr. J. K. King, Mr. J. L. Lee, Mr. J. M. Martin, Mr. J. N. Nelson, Mr. J. O. Olson, Mr. J. P. Parker, Mr. J. Q. Quinn, Mr. J. R. Reed, Mr. J. S. Scott, Mr. J. T. Taylor, Mr. J. U. Underhill, Mr. J. V. Vance, Mr. J. W. Walker, Mr. J. X. Xenophon, Mr. J. Y. Young, Mr. J. Z. Zimmerman.

Em Branco

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order and include the following: Mr. J. B. Smith, Mr. J. C. Jones, Mr. J. D. Brown, Mr. J. E. White, Mr. J. F. Black, Mr. J. G. Green, Mr. J. H. Gray, Mr. J. I. Gold, Mr. J. K. King, Mr. J. L. Lee, Mr. J. M. Martin, Mr. J. N. Nelson, Mr. J. O. Olson, Mr. J. P. Parker, Mr. J. Q. Quinn, Mr. J. R. Reed, Mr. J. S. Scott, Mr. J. T. Taylor, Mr. J. U. Underhill, Mr. J. V. Vance, Mr. J. W. Walker, Mr. J. X. Xenophon, Mr. J. Y. Young, Mr. J. Z. Zimmerman.

(

(



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EXTRATO DISPENSA Nº 03/2021

Extrato do PROCESSO nº. 22/2021 – DISPENSA nº.03/2021.

Objeto: Aquisição de livros para a Câmara Municipal de Santana da Vargem .

Contratado: AAV ORGANIZACOES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 30.911.612/0001-

05.

Valor: R\$ 3.519,10 (três mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

Ficha Orçamentária: 18

Dotação Orçamentária: 01.031.3001.4007.4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente;

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93

Santana da Vargem, 28 de abril de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
PRESIDENTE

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 52

Em Rancoco



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000956

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/28000956

Número / Ano	000956/2021
Data / Horário	28/04/2021 - 09:47:16
Assunto	Extrato de Dispensa nº 03/2021
Interessado	Silmara Girlaine
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Documento de Processo Administrativo
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
530
Folha N.º

Em Branco

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 000943/001/2021 de 29/04/2021 14:08:54

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 1 - GABINETE DO PREFEITO
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55
Senha Internet VN908780

Previsão

10.105.1.2021


Setor Responsável

Câmara Munte. de Santana da Vargem

Folha N.º 340



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

OFÍCIO Nº 141/2021

ASSUNTO: Encaminhamento

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

DATA: Santana da Vargem, 28 de abril de 2021

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar para publicação no Diário Oficial o Extrato de Dispensa nº 03/2021.

Encaminhamos a mídia digital por e-mail para o endereço juridico@santanadavargem.mg.gov.br.

Atenciosamente.


SILMARA GIRLAINE HONORIO
PRESIDENTE

EXMO SR.
JOSE ELIAS FIGUEIREDO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM/MG

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 550

Em Branco

(

)



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000970

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/28000970

Número / Ano	000970/2021
Data / Horário	28/04/2021 - 11:55:05
Assunto	Encaminha extrato para publicação
Interessado	Silmara Girlaine
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Expedido
Número Páginas	1
Emitido por	Kainne

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 56

Em Branco

(

)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

diretoria@santanadavargem.mg.leg.br (28 de Abril de 2021 09:51)

Para: juridico@santanadavargem.mg.gov.br

extrato.odt

217KB

Bom dia, protocolamos um ofício encaminhando um extrato para publicação no diário oficial, segue em anexo mídia para publicação.

Att.

Kainne Delfino Joanas
Diretora Geral

Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino nº 50
FONE (35) 3858 – 1229

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 57

Em Branco



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 527

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Telefone: (35) 3858-1229

Dotação Orçamentária:

01.031.3001.4007.4.4.90.52.00 -

Email:

secretaria01@santanadavargem.mg.leg.br

Equipamento e material
permanente;Entrega das Propostas: 14/05/2021 às
09:00HsBase Legal: Art. 24, inciso II da Lei
8666/93Santana da Vargem - MG, 29 de abril de
2021

Santana da Vargem, 28 de abril de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO

PRESIDENTE

EXTRATO DISPENSA Nº 03/2021**Extrato do PROCESSO nº. 22/2021 -
DISPENSA nº.03/2021.****ERRATA para corrigir erro material no
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****nº 05/2021, apresentado em 27 de abril de
2021.**Objeto: Aquisição de livros para a Câmara
Municipal de Santana da Vargem.A Presidente da Câmara Municipal de
Santana da Vargem, publica Errata
referente à ratificação de inexigibilidade de
licitação, conforme segue:Contratado: AAV ORGANIZACOES
COMERCIAIS EIRELI CNPJ:

30.911.612/0001-

05.

Fica RETIFICADO:

Valor: R\$ 3.519,10 (três mil, quinhentos e
dezenove reais e dez centavos).

Onde se lê:

Ficha Orçamentária: 13

Dotação Orçamentária:

01.03.01.01.031.3001.4007.3.3.90.30.00 -

Material de consumo

Ficha Orçamentária: 18

Leia-se:

Em Branco